



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 93/2024

Processo nº 10907/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **SEGUROS SURA S.A**, com sede à Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56.066.087-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 405.xxx.xxx-95 e **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11.xxx.xxx-8-SECC-DETRAN e inscrita no CPF/MF sob nº 089.xxx.xxx-85, ambas domiciliadas comercialmente no endereço da sede da Contratada, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2024, firmado em 20/08/2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 70/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato em tela, conforme previsto na Cláusula 10ª do referido instrumento e com fulcro no artigo 107 c/c artigo 6º, XVII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço atual, constante da Cláusula 8ª do referido contrato, perfazendo o valor de R\$ 9.179,00 (nove mil, cento e setenta e nove reais), mantendo-se todas as demais condições inicialmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de agosto de 2025.

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
Seguros Sura S.A.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Seguros Sura S.A.

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.xxx.xxx-06

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.xxx.xxx-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Seguros Sura S.A.

CONTRATO Nº 93/2024 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 13 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Ana Paula Araújo Santana

Cargo: Procuradora

CPF: 405.xxx.xxx-95

Assinatura: _____

Nome: Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

Cargo: Procuradora

CPF: 089.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____